



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 035/19

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Licitação LI 003/2019 - ASL-DPR-2**, que tem por objeto serviços contínuos de apoio, reparo, complementos e manutenção dos ramais, ligações prediais, redes nos sistemas de abastecimentos de água e esgotamento sanitário, inclusive reposição de pavimento na área de atuação da Diretoria de Distribuição e Comercialização Metropolitana, em 6 (seis) lotes, cuja realização está marcada para **30/05/2019**, Processo TCE-RJ nº 102.550-3/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

Ilmo. Sr.
Hélio Cabral Moreira
Diretor Presidente da CEDAE
Tel. 2332-3879
E-mail: presidencia@cedae.com.br / licitacoes@cedae.com.br